

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA X IFTECH - FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 2023

A comissão organizadora da X IFTECH - Feira de Inovação Tecnológica do Campus Ivaiporã IFPR, embasada no EDITAL DE CHAMADA Nº 1/2023 FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (IFTECH) 2023 AGIF/PROEPP/IFPR, torna público a presente chamada pública interna, destinada à seleção e concessão de auxílio financeiro a projetos, visando o desenvolvimento de protótipos/modelos inovadores para a Feira de Inovação Tecnológica do IFPR – Campus Ivaiporã. O evento será realizado de forma presencial entre os dias **08 e 09 de novembro de 2023**.

1. DA IFTECH

1.1 A IFTECH é uma feira que busca apresentar ideias e invenções, representando um espaço de exposição de **protótipos e/ou modelos inéditos** desenvolvidos por meio de projetos que apresentam estritamente ao menos um dos seguintes tipos de inovação tecnológica: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

1.2 A IFTECH trará palestras sobre inovação tecnológica com especialistas na área e apresentações de protótipos e/ou modelos inovadores que sejam, preferencialmente, de criação dos estudantes de qualquer nível de ensino do IFPR do Campus Ivaiporã IFPR.

1.3 A X IFTECH será realizada presencialmente no Campus Ivaiporã. As apresentações serão organizadas por mediadores e assistidas por pareceristas internos e externos, que avaliarão os projetos, além da participação da comunidade interna e externa do campus como ouvinte.

2. DOS TIPOS DE INOVAÇÃO

2.1 **Inovação de produto** – é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes etc.).

2.2 **Inovação de serviço** – é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex: higienização, limpeza, segurança, reprografia etc).

2.3 **Inovação de processo** – é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex: uma tecnologia nova, uma nova matéria-prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, etc).

2.4 **Inovação de marketing** – é a concepção ou alteração da forma de:

- a) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex: embalagem);
- b) definir seu preço (ex: estrutura de custo);

c) viabilizar um produto na praça (ex: localização, distribuição, etc);

d) promovê-lo junto aos clientes (ex: promoção, publicidade, relações-públicas, etc).

2.5 Inovação de negócios – é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex: estrutura de custo, logística, financiamento, etc).

2.6 Inovação organizacional – é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing, etc).

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Incentivar projetos que desenvolvam inovação tecnológica, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

3.2 Estimular o interesse dos estudantes, dos servidores do Campus Ivaiporã e da comunidade externa pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

3.3 Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

3.4 Criar um ambiente propício para a troca de experiências sobre inovações tecnológicas entre estudantes, servidores do Campus Ivaiporã e comunidade externa.

3.5 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, servidores e comunidade externa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão ser inscritos projetos desenvolvidos por servidores e/ou por discentes de qualquer nível de ensino do IFPR do Campus Ivaiporã, desde que orientados por algum servidor.

4.2 Os projetos deverão contemplar ao menos um dos seis tipos de inovação apresentados no item 2;

4.3 As inscrições dos projetos deverão ser realizadas no SISCOPE, por meio do link: <https://cope.ifpr.edu.br/>, indicando a modalidade “Inovação” e todos os documentos solicitados **Termo de Compromisso (Anexo I)** deverão ser encaminhados via sistema e para o e-mail do coordenador da feira (ailton.ferreira@ifpr.edu.br) até o último dia do período de inscrições.

4.4 O projeto deve ser do tipo “Inovação”, com a utilização do “Modelo de Projeto de Inovação”

4.5 Após a inscrição do projeto no SISCOPE, o coordenador deverá enviar um e-mail para o coordenador da feira (ailton.ferreira@ifpr.edu.br) informando o cadastro do projeto no SISCOPE;

4.6 No ato da inscrição dos projetos, os coordenadores deverão informar se o projeto pleiteará auxílio financeiro ou não. Em caso afirmativo e uma vez atendidos os critérios dos itens 4.2 a 4.4, o proponente deverá informar os itens a serem adquiridos na descrição do projeto.

5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 O processo de seleção e avaliação dos projetos, será realizado pela comissão organizadora e por um membro externo, preferencialmente, do setor privado e com experiência em empreendedorismo e/ou inovação. A banca de seleção poderá ser realizada de forma presencial, remota ou híbrida e será previamente informada aos inscritos.

5.2 O processo de análise consistirá em analisar se o projeto contempla ao menos um dos tipos de inovação apresentados no item 2;

5.3 Os projetos serão analisados conforme os critérios:

	CRITÉRIOS	VALOR
1	Os objetivos e os métodos do projeto são bem definidos, de acordo com o tema da feira?	0 a 1,50
2	O protótipo e/ou modelo desenvolvido visa solucionar problemas regionais e/ou locais, impactando positivamente na realidade da comunidade?	0 a 2,00
3	O protótipo e/ou modelo apresentado preza pela sustentabilidade e pela responsabilidade social?	0 a 1,00
4	O projeto garante a iniciação e inserção dos estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e de inovação?	0 a 2,00
5	Desempenho do estudante durante a explicação sobre o funcionamento/aplicabilidade do protótipo e/ou modelo inovador.	0 a 1,50
6	O projeto apresenta protótipo?	0 a 2,00

5.4 A pontuação final do projeto será a soma das pontuações obtidas nos critérios.

5.5 Em caso de empate, os projetos passarão pelos critérios de desempate, seguindo a ordem até o desempate: maior pontuação nos critérios 2, 4, 5, 1 e 3, sucessivamente. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios citados, será realizado sorteio.

5.6 Os projetos aprovados para apresentação na X IFTECH – Campus Ivaiporã serão publicados e divulgados para os inscritos no site do campus.

6. DA FEIRA

6.1 Os projetos selecionados poderão ser apresentados por estudantes e/ou por servidores do Campus Ivaiporã, de forma presencial nos ambientes destinados aos projetos entre os dias 08 e 09 de novembro de 2023.

6.2 As apresentações serão agendadas e organizadas pela comissão organizadora. Os horários e locais, serão informados previamente.

6.3 A apresentação deverá ser expositiva com tempo total de até 15 minutos, e até mais 05 minutos para arguição do projeto pelos membros da banca avaliadora, que será constituída pela comissão organizadora e um membro externo especialista em inovação tecnológica.

7. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1 A concessão do auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.200,0 (quatro mil reais), que será dividida de forma igualitária, entre os projetos deferidos, contemplando os quatro (04) projetos, com maior pontuação.

7.2 O recurso solicitado por cada projeto deve ser igual ou inferior a R\$ 800,00, correspondendo a 20% do total disponibilizado pela PROEPPI para o evento (R\$ 3.200,00).

7.2.1 Caso o número de projetos aprovados for menor do que quatro (04), o recurso disponível será igualmente dividido entre os projetos aprovados.

7.3 Caso o recurso não seja totalmente gasto, o saldo remanescente deverá ser devolvido à comissão organizadora.

7.4 O recurso será concedido exclusivamente ao coordenador do projeto através de depósito bancário nos dados informados na inscrição do projeto (nome completo, CPF, banco, agência e conta corrente), estes de responsabilidade exclusiva do coordenador, em caso de incorreções.

7.5 Os coordenadores dos projetos contemplados por esta chamada deverão seguir as normativas estabelecidas na Resolução nº 33, de 17 de dezembro de 2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” no âmbito do IFPR, atentando-se especificamente ao capítulo II que trata da “Aplicação do Auxílio Financeiro”.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O coordenador do projeto deverá enviar as notas fiscais das compras efetuadas com o recurso do edital. Além das notas fiscais, o coordenador deverá enviar 3 (três) orçamentos para cada item adquirido. A nota fiscal deve vir acompanhada desses 3 orçamentos. Na ausência de três orçamentos, o coordenador deverá justificar a falta e anexar um texto com a justificativa junto com a nota fiscal, para cada item.

8.2 Somente serão aceitas notas fiscais preenchidas e legíveis. Devem constar nas notas fiscais **o nome completo e CPF do coordenador do evento (AILTON DA SILVA FERREIRA)**. Os dados e maiores informações serão repassados aos coordenadores dos projetos contemplados.

8.3 Não serão aceitas notas fiscais emitidas com data anterior à liberação do recurso ou emitidas após a realização do evento.

8.4 O não envio da prestação de contas dentro do prazo estabelecido, acarretará inadimplência, sendo vetada sua participação de editais internos pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de regularização de sua situação.

8.5 O coordenador do projeto deverá encaminhar comprovação do tombamento dos bens permanentes no campus de origem.

8.6 No caso de não utilização total do recurso, o orientador deverá efetuar a transferência do saldo restante ao coordenador do evento.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	15/08/2023
Inscrição de projetos	16/08/2023 – 06/09/2023
Seleção dos projetos	11/09/2023
Divulgação provisória dos projetos	12/09/2023
Recurso da divulgação provisória	13/09/2023 – 14/09/2023
Homologação dos projetos classificados	14/09/2023
Repasse dos recursos financeiros	A partir do dia 15/09/2023
Realização da feira	08 e 09/11/2023
Emissão de certificados	24/11/2023
Prestação de contas por meio do envio de: Notas Fiscais; orçamentos e fotos	24/11/2023

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

PR 466 – Gleba Pindaúva – Seção C – Parte 2 – Ivaiporã – PR | CEP 86870-000 - Brasil

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, servidor do Instituto Federal do Paraná - Campus Ivaiporã, inscrito sob SIAPE _____ e CPF _____, comprometo-me a emitir as notas fiscais das compras realizadas para desenvolvimento da proposta _____ em nome de Ailton da Silva Ferreira, a fim de prestar contas. Estou ciente de que o não cumprimento acarretará na minha responsabilidade, devolução do valor via GRU e inadimplência junto à PROEPPi.

Ivaiporã, _____ de _____ de 2023.

Nome, assinatura e SIAPE

ANEXO II - Formulário de Inscrição de Projetos

1. Título do Projeto:

2. Classificação da Inovação: (Informar o tipo de inovação do projeto: inovação de produto, inovação de serviço, inovação de processo e inovação de negócios)

3. Nome/CPF/SIAPE/Celular/Banco e conta do Orientador:

4. Nome dos alunos (Informar o nome e os cursos dos alunos):

5. Resumo (200 a 800 palavras):

6. Justificativa: (*apresentar argumentos sólidos quanto à relevância social e acadêmica do projeto*)

7. No caso da autorização para a utilização do Campus para o desenvolvimento do projeto, descrever a infraestrutura do *campus e/ou da sua casa*: (detalhar infraestrutura, as salas, os equipamentos e materiais existentes no campus ou em sua casa para o desenvolvimento dos protótipos/modelos inovadores e do evento)

8. Materiais necessários: (detalhar todos os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do protótipo. Fazer a descrição do Material Permanente, quantidade e o seu respectivo valor. Fazer a descrição do Material de Consumo, quantidade e o seu respectivo valor)

9. Metodologia: (Descrever como serão desenvolvidas as atividades para o desenvolvimento do seu protótipo)

10. Impacto no desenvolvimento institucional, dos estudantes e sobre a comunidade externa: (Descrever a relevância do projeto para o IFPR, para os estudantes e para a comunidade externa)

11. Limitações e dificuldades: (Descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e no desenvolvimento do projeto. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades)

12. Cronograma: (Descrever a ordem cronológica de realização das atividades; pode ser apresentado na forma de tabela)

13. Resultados esperados: (Descrever os resultados esperados levando em consideração o impacto e a transformação social)

14. Quais possíveis empresas (empresários) serão convidadas a participar das avaliações durante a realização da feira?

15. Proteção da Propriedade Intelectual: (Indicar se há e o tipo de proteção intelectual, e/ou modelo de negócios, e/ou transferência de tecnologia que será realizado ao final do projeto)

16. Parcerias: (Descrever e/ou citar os parceiros externos para o desenvolvimento do projeto, se houver)